OK



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA Rua Dr. Chico Teixeira N° 115 – Centro CEP 57760-000 CNPJ 12.334.629/0001-57

PORTARIA Nº 0111-002/2022

O Chefe do Executivo Municipal da cidade de Chã Preta, município do Estado de Alagoas, Maurício de Vasconcelos Holanda, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Município:

RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder uma gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento) do vencimento base, o servidor público deste município por executar suas atividades mediante a utilização de trabalho técnico e em decorrência da execução de trabalhos em funções especiais, com fundamentação no art. 93 da Lei Municipal nº 495/2011, de 12 de setembro de 2011.
- Art. 2º A servidora que faz jus ao pagamento da referida gratificação é a que desempenha suas funções na equipe de apoio administrativo da Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 3º** Em decorrência da gratificação acima fará jus ao pagamento a Sra. **MARIA FRANCILENE DA SILVA TERTO**, servidora pública efetiva desta municipalidade, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 079.381.884-25.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Chã-Preta-AL, 01 de novembro de 2022.

Drofoito

Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na sala da Secretaria Municipal de Administração em 01(primeiro) de novembro de 2022, e fixada no mural desta Prefeitura e na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos.

Marios A de loceouelles Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos